

## DESAFIO ÂNIMA DE BOLSAS DE ESTUDO/2024

### Regulamento

O Colégio Ânima, situado na Rua 220, nº 336, CEP: 74.535-090, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás, CNPJ – 10.966.228/0001-94 e Autorização CEE – 564/2022, através do presente Regulamento, compromete-se a selecionar **novos alunos** por seu desempenho acadêmico, visando premiá-los com descontos ou Bolsas Parciais ou Integrais, conforme Cláusulas a seguir:

**Cláusula 1ª** – Para candidatar-se a uma vaga e a um desconto ou Bolsa Parcial ou Integral, incidentes sobre 12(doze) parcelas da anuidade escolar, o concorrente será submetido a um Simulado destinado a selecionar **novos alunos** para 6º e 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais, bem como para a 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio.

**Parágrafo Único** – O conteúdo aplicado no Simulado será compatível com os programas correspondentes a cada série anteriormente concluída, a saber: 5º e 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio.

**Cláusula 2ª** – Os descontos e ou Bolsas Parciais ou Integrais serão definidos de acordo com o desempenho acadêmico de cada postulante à vaga.

**Parágrafo Único** – Os descontos e/ou Bolsas Parciais ou Integrais a que se refere a presente Cláusula incidirão sobre as parcelas correspondentes aos meses de **janeiro a dezembro de 2024** do Ensino Regular, conforme tabela oficial de preços registrada em Edital Público, ou na Secretaria desta Unidade Escolar.

**Cláusula 3ª** – As inscrições para participação no Simulado deverão ser feitas no site [www.animainstituto.com.br](http://www.animainstituto.com.br), até o dia 30/09/2023, ou na Secretaria da Escola.

**Parágrafo Único** – Só serão aceitas inscrições de candidatos cujos dados estiverem claramente preenchidos.

**Cláusula 4ª** – Os Simulados serão aplicados no **dia 07/10/2023, das 8h 30min às 11h 30min**, no Auditório do Colégio Ânima, situado na Rua 220, nº 336, Setor Coimbra, Goiânia-Goiás.

**Parágrafo Único** – O aluno concorrente deverá utilizar caneta azul ou preta e não poderá, em nenhuma hipótese, portar aparelhos eletrônicos que acessem a internet ou mesmo quaisquer calculadoras.

**Cláusula 5ª** – O aluno concorrente entregará ao final o Simulado, bem como o cartão-resposta a ele correspondente, antes de deixar o local de aplicação da prova.

**Cláusula 6ª** – Além da análise dos resultados dos alunos na avaliação do Simulado, serão consideradas ainda informações relevantes para o cálculo do percentual de Bolsa Parcial ou Integral a ser concedida ao aluno as seguintes informações: o Histórico Escolar/Boletim de Notas referente aos anos letivos de 2022/2023, demonstrando elevada performance acadêmica; certificação de premiação em Olimpíadas Nacionais ou Internacionais nas diversas áreas do conhecimento.

**Cláusula 7ª** – Os resultados serão divulgados a partir do dia **12/10/2023, 5ª feira**, e comunicados aos alunos, Pais ou Responsáveis Legais para uma entrevista, em horário previamente marcado com o pessoal da Equipe Pedagógica da Escola.

**Cláusula 8ª** – O candidato que infringir qualquer Cláusula prevista no presente documento perderá o direito ao pretendido desconto ou Bolsa Parcial ou Integral.

**Cláusula 9ª** – A participação neste Simulado implica automaticamente em cumprir as Cláusulas do presente Regulamento, sendo reservado à Escola o direito de indeferir a matrícula e não aplicar os descontos e ou Bolsas Integrais ou Parciais aqui descritos, em caso de fraude, documentação irregular, Histórico Escolar com pendências de séries anteriores, bem como impedimentos comerciais dos Pais ou Responsáveis para a realização da matrícula do aluno.

**Cláusula 10ª** – Os descontos e/ou Bolsas Parciais ou Integrais aqui registrados referem-se única e exclusivamente ao ano de 2024.

**Cláusula 11ª** – Os alunos que conseguirem ser beneficiados com descontos parciais ou integrais referentes a este Desafio de Bolsas, para fazer jus aos mesmos, deverão se matricular até dia **31 de outubro impreterivelmente**.

**Cláusula 12ª** – O material didático e quaisquer outras taxas inerentes ao cotidiano das atividades escolares utilizados em cada série não estão incluídos na Bolsa de Estudo Parcial ou Integral. O aluno deverá adquirir o material didático constante na Lista obrigatoriamente antes do início das aulas.

**Cláusula 13ª** – O participante que eventualmente não queira usufruir da premiação não poderá ceder tal direito a terceiros e/ou negociar financeiramente este bônus, tendo tal premiação caráter individual, pessoal e intransferível.

**Cláusula 14ª** – Os descontos ou Bolsas Parciais ou Integrais não serão cumulativos com qualquer outro desconto, prevalecendo sempre o maior.

**Cláusula 15ª** – Durante o período em que o aluno estiver em gozo da premiação a que fez jus no Colégio Ânima, a manutenção do desconto ou Bolsa Parcial ou Integral está condicionada ao seu bom comportamento disciplinar e desempenho acadêmico.

**Cláusula 16ª** – Não há possibilidade de revisão de prova. Quaisquer pendências ou controvérsias decorrentes do presente Regulamento serão resolvidas, de forma ética e justa, pelo Conselho Deliberativo da Escola.

**Goiânia, 1º de setembro de 2023**

**Conselho Deliberativo do Colégio Ânima**